



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
DIVISÃO DE CONCURSO E ADMISSÃO – DCON/SGDP/PROGEP

Publicado no DOU nº 186, seção 3, página 91 de 27/09/2016.

EDITAL Nº 30/2016 - ANULAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONCURSO
(Referente ao Edital nº 23/2016)

O Reitor da **Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 01 de agosto de 2013, publicado no DOU nº 147-A de 01 de agosto de 2013 e, e de acordo com o que consta nos Processos nº 23084.008280/2016-92, nº 23084.013377/2016-17 e nº 23084.013417/2016-11, torna público:

1. A **ANULAÇÃO** da Área I: **Ciência do Solo I**, referente ao Concurso Público regido pelo Edital nº 23/2016, publicado no DOU nº 168, de 30/08/2016, seção 3, páginas 588 a 594, para provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior.
2. A **RETIFICAÇÃO** do Quadro 02, nas áreas abaixo, coluna 4 (Requisitos Mínimos), que passa a ter a seguinte redação:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos mínimos	Vagas	Lotação
II	Tecnologia da Madeira	Propriedades da Madeira; Secagem e Preservação da Madeira.	Graduação em Engenharia Florestal, ou Graduação em Tecnologia Agroindustrial com Ênfase em Tecnologia da Madeira , com Doutorado na área de Tecnologia da Madeira	01	ICA/Belém
XXV III	Tecnologia dos Produtos Florestais	Química da Madeira; Papel e Celulose; Moveleira e Design; Propriedades Físicas e Mecânicas da Madeira; Fundamentos e Aplicações da Física e Química da Madeira; Serraria.	Graduação em Engenharia Florestal, ou Graduação em Tecnologia Agroindustrial com Ênfase em Tecnologia da Madeira , com Doutorado cuja temática central da dissertação e da tese tenha envolvido disciplinas desta área do concurso.	01	Campus Capitão Poço
XXX I	Desenvolvimento Agrário I e Recuperação de Ecossistemas Florestais	Proteção Florestal; Silvicultura Urbana e Paisagismo; Agroecossistemas Amazônicos; Sistemas Agroflorestais; Fenologia Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas por Mineração.	Graduação em Engenharia Florestal, ou Graduação em Engenharia Agrícola, ou Graduação em Agronomia , com Doutorado cuja temática central da dissertação ou tese tenha envolvido disciplinas desta área do concurso.	01	Campus Capitão Poço
LXX I	Indústria de Produtos Florestais	Painéis; Serraria; Energia de Biomassa; Secagem e Preservação da Madeira; Certificação Florestal; Classificação da Madeira Serrada; Celulose e Papel; Gerenciamento da Indústria da Madeira; E outras disciplinas de natureza afim a área do concurso.	Graduação em Engenharia Florestal, ou Graduação em Tecnologia Agroindustrial com Ênfase em Tecnologia da Madeira , com Doutorado com Ênfase em Madeira ou Engenharia Industrial Madeireira, com tese defendida nas áreas de serraria e/ou painéis e/ou energia de biomassa.	01	Campus Parauapebas

3. A **INCLUSÃO**, no Quadro 02 da área XCII Agrícola e Ciência do Solo, conforme abaixo:

Cód.	Área	Disciplinas	Requisitos mínimos	Vagas	Lotação
------	------	-------------	--------------------	-------	---------

XCII	Agrícola e Ciência do Solo	Introdução à Engenharia Agrícola; Pedologia; Manejo e Conservação do Solo; Relação Solo; Relação Solo- Água-Atmosfera; E outras disciplinas afins a área do concurso.	Graduação em Engenharia Agrícola, ou Graduação em Agronomia, com Doutorado na área de Ciência do Solo ou áreas afins do concurso	01	Campus Tomé-Açu
------	-------------------------------	---	--	----	--------------------

3.1. Especificamente para esta área as solicitações de impugnações aos itens do presente Edital poderão ser realizadas nos dias 28 e 29 de setembro de 2016, sem efeito suspensivo e sob pena de preclusão.

4. Manter as demais disposições constantes do Edital Nº 23/2016.

5. O presente edital será publicado no Diário Oficial da União e no site www.concursospublicos.ufra.edu.br.

Belém, 26 de setembro de 2016.

SUEO NUMAZAWA

Reitor